

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rosângela Socorro Peixoto Jucá, Identificação Funcional nº 3233588/3, Técnico e Carlos José de Souza Monteiro, Identificação Funcional nº 3217884/1, Servente, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio e Logística – CGAL/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA e a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS – EPP, sob o CNPJ nº 10.450.194/0001-80, referente ao Contrato Administrativo nº 049/2017, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviços de Recepcionista, Copeiro e Telefonista, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de Setembro de 2022 e término em 26 de Março de 2023, ou até que seja concluído o Processo Licitatório 2021/196970, do Pregão Eletrônico nº 019/2021, com a assinatura de um novo contrato. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração – SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 857967**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: SEGUNDO.**

Contrato: 050/2021/SEFA.

Data da assinatura: 20/09/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, II e 40, XI da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 378/2022/CONJUR/SEFA/PA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão à Cláusula Anticorrupção, obrigatória nos contratos firmados com a administração pública.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém (PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 – Bairro de Nazaré, CEP nº 66.053-240. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 857600**Termo Aditivo: DÉCIMA SEGUNDA.**

Contrato: 049/2017/SEFA.

Data da assinatura: 22/09/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, § 4º da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 377/2022/CONJUR/SEFA/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, obrigatória nos contratos firmados com a Administração Pública.

Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.194/0001-80, estabelecida na Avenida Senador Lemos, nº 2053, Sala 24, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-000. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 857602**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022****PAE nº 2022/1063013**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO-ABRADT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.137.618/0001-23.

DO OBJETO: Aquisição de 01 vaga para participação no "XXV Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT", promovido pela Associação Brasileira de Direito Tributário, a ser realizado no período de 05 a 07/10/2022, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 17101-Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional programática/atividade 170106.04.128.1508.8887

Função: 04-Administração

Sub-função: 128- Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8887 Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor total: 1650,00

Fonte de Recursos: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará

DATA: 26 de Setembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 857935**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 que tem como objeto a compra de vaga para a inscrição do servidor no "XXV Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT", através da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO.

Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**Protocolo: 857937****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Coordenador Fazendário da CERAT Redenção**

O Ilmo. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF/ TAD / I.E / CNPJ / CPF / RAZÃO SOCIAL

812018510002504-3/812021390001355-8/206.834.482 -

34 JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES,

812022510001194-5/812022390000045-3/634.386.983 -2

3 MARCOS JUNIOR SOARES MACEDO,

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855, Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Redenção

Protocolo: 857687**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202201001103 de 26/09/2022 -****Proc n.º 002022730006483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Isaias Oliveira Barbosa – CPF: 251.352.952-91

Marca: I/FIAT CRONOS 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001105 de 26/09/2022 -**Proc n.º 002022730006675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves – CPF: 703.830.492-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001107 de 26/09/2022 -**Proc n.º 002022730006512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6, TOTAL FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202204005543, de 26/09/2022 -****Proc n.º 2022730006738/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neudo Alves dos Santos – CPF: 783.549.602-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7/Pas/Automovel/9BGJJ7520PB173716

Portaria n.º202204005545, de 26/09/2022 -**Proc n.º 122022730001202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aderson Jardeson de Barros Silva – CPF: 304.783.402-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101324

Portaria n.º202204005547, de 26/09/2022 -**Proc n.º 2022730006735/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça – CPF: 180.583.292-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEGY69H0MG135854

Portaria n.º202204005549, de 26/09/2022 -**Proc n.º 2022730006729/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE0N2089051

Portaria n.º202204005551, de 26/09/2022 -**Proc n.º 2022730006732/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edgar Farrapa Coutinho – CPF: 414.762.472-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986397